



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 034/2010

Dispõe sobre a alteração no Artigo 18 da
Resolução 025/2010.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

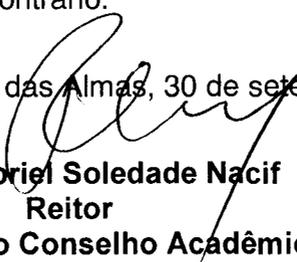
Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 025/2010, no Artigo 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 A vigência dos contratos de professores substitutos é de 06 (seis) meses com possibilidade de renovação a cada 06 (seis) meses, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), caso haja interesse de ambas as partes. As vigências finais dos contratos de trabalho, quando possível, deverão coincidir com a data de término do semestre letivo, obedecendo ao calendário divulgado pela PROGEP e PROGRAD, conforme Artigo 5º desta Resolução.

Parágrafo único. As renovações de contrato levarão em consideração a legislação vigente e a disponibilidade de vagas no banco de professor equivalente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 30 de setembro de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico